



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 119/2023
PROJETO DE LEI Nº 333/2023
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Federação
Espirita Paraibana - FEPB, localizada no
município de João Pessoa, nesse Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação Espirita Paraibana - FEPB, localizada no município de João Pessoa, nesse Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 17 de maio de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente